REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo neste cartório a ficha 01, livro 02 de REGISTRO GERAL, sob nº 24.534, consta o INTEIRO TEOR do seguinte Imóvel:- Um lote de terreno urbano situado na Rua Olavo Bilac, n° 2335-Sul, Centro, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente**: 51,50m, limitando-se com a série nascente da área pertencente à Prefeitura Municipal de Teresina e este com a Rua Primeiro de Maio; **Fundo**: 51,50m, limitando-se com a série poente da Rua Governador Artur de Vasconcelos; **Lado Direito**: 72,20m, limitando-se com o Hospital Getúlio Vargas – Ambulatório Gov. Dirceu Mendes Arcoverde, e **Lado Esquerdo**: 72,20m, limitando-se com a série norte da Rua Olavo Bilac, com área de 3.718,30m² e perímetro de 247,40 metros. **Protocolo nº 67.872, de 20/11/2017**. **PROPRIETÁRIO**: O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.481/0001-49, com sede oficial do Poder Executivo na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Centro, nesta cidade – 64.001-040. **TÍTULO**: ABERTURA DE MATRÍCULA. Tudo nos termos do Mandado de Registro de Imóvel expedido em 09/11/2017, pelo Secretário da Vara de Registros Públicos da Comarca de Teresina/PI, Sr. Guilherme Carvalho Pierot, de ordem da MMª. Juíza de Direito da mesma Vara, Drª. Celina Maria Freitas de S. Moura, nos autos do Processo nº 0001511-33.2017.8.18.0140, tendo como **Autor**: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI. Documentos apresentados: cópia do Projeto de demarcação, com a devida anuência dos confrontantes, elaborado sob a responsabilidade técnica do Eng. Agrimensor, Sr. Fabrício da Silva Cavalcante, CREA nº 18.327-D/PI, Reg. Nacional: 1906648433, aprovado em 13/09/2016 pela Gerente de Urbanismo da PMT/SDU Centro Norte, Srª. Cenira Torres V. V. de Alencar, e da respectiva ART/CREA nº 00019066484335022417, arquivados neste Tabelionato. EMOLUMENTOS: Isenção legal - Por força da Lei Estadual nº 4254/88, em seu artigo 5º, III, e da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, em seus artigos 47, IV e 86. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 28/11/2017. Eu, Robert Douglas de Sousa, escrevente autorizado, a digitei. Eu, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller, Oficial o subscrevo. EMOLUMENTOS: R$ 0,00; FERMOJUPI: R$ 0,00; MP: R$ 0,00; TOTAL: R$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEL20409 - KQNV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Eu _____, Caroline da Silva Santana Alves, escrevente autorizada a digitei.

Teresina - PI, 02 de Junho de 2023.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas-Registro de Imóveis 2ª Zona
Lucimary de Oliveira Borges Damasceno
Tabeliã - Substituta
Teresina - Piauí

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
ISENTO
AEL20409 - KQNV
Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Em Branco

Em Branco